

DECRETO N. 5556, DE ~~22~~ 22 DE FEVEREIRO DE 1963

PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE.

no uso de suas atribuições e de acôrdo com a Lei 7930, de 2  
de Julho de 1962,

D E C R E T A :

fica denominada de Rua Brasília, o logradouro que tem início  
na Estrada da Imbiribeira, defronte ao poste de luz n. 63/671, e  
termina na linha férrea da zona Sul.

Recife, 22 de fevereiro de 1963.

a) LIBERATO COSTA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal do Recife,  
no exercício do cargo de Prefeito